



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.552/2017

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para inclusão de dotação orçamentária para contratação temporária de excepcional interesse público e outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, a Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias e financeiras, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem as seguintes emendas:

I - correção de erro material constante na ementa do projeto, para suprimir redundância de texto, com a seguinte redação:

Ementa: Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial no orçamento vigente, para contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

II - emenda modificativa ao parágrafo único do art. 3º do projeto, reduzindo para 10% (dez por cento) o limite para suplementação das dotações orçamentárias criadas via crédito adicional especial, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 10% (dez por cento), ou seja, R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).”

Sala das Comissões, 24 de julho de 2017.

Ana Maria Ferreira Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ

Antônio C. Pracadá de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CSPM

Sérgio Antônio de Moura Hermano Luís dos Santos José Gonçalves Osório Filho
COTC